

3.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4) HC+HTI	(5)	(6)	(7)
Laboratório de Artes Visuais VI (Projecto)	ART	Semestral	672	45 TP, 100 L, 5 OT	24	
Seminário: Artes Visuais em Portugal	AV	Semestral	64	20 TP, 5 OT	3	
Seminário: Problemas de Recepção da Arte	AV	Semestral	64	20 TP, 5 OT	3	

* Horas de contacto dependendo da Unidade Curricular optativa.

12.04.2010. — A Directora, *Julieta Mateus*.

203134557

Despacho n.º 6792/2010

Por Despacho Reitoral de 10 de Março de 2010 e de 31 de Março de 2010, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Literários e Artísticos, criado em 13 de Novembro de 2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 133, de 12 de Julho de 2007, através da Deliberação n.º 1363-H/2007, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr 212/2007.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 8 de Abril de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
 - 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
 - 3 — Curso: Estudos Literários e Artísticos
 - 4 — Grau ou diploma: Mestrado
 - 5 — Área científica predominante do curso: Literatura
 - 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 - 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): O curso organiza-se em duas especializações:
- Especialização de Estudos Literários
 - 8 — Especialização de Estudos Teatrais

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

(Especialização de Estudos Literários)

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura	Lit	120	
<i>Total</i>		120	

QUADRO N.º 2

(Especialização de Estudos Teatrais)

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura	Lit	80	
Estudos Artísticos.	Art	40	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**Estudos Literários e Artísticos****Mestrado**

QUADRO N.º 3

(Especialização de Estudos Literários)

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literatura Geral I	Lit	Semestral	168	30 T, 15 TP, 5 OT	10	
Problemas de Leitura Literária I	Lit	Semestral	168	15 T, 30 TP, 5 OT	10	
Literatura Comparada I	Lit	Semestral	168	30 T, 15 TP, 5 OT	10	

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literatura Geral II	Lit	Semestral	168	30 T, 15 TP, 5 OT	10	
Problemas de Leitura Literária II	Lit	Semestral	168	15 T, 30 TP, 5 OT	10	
Literatura Comparada II	Lit	Semestral	168	30 T, 15 TP, 5 OT	10	

2.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação	Lit	Semestral	420	S 60, OT 20	15	

2.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	Lit	Semestral	1260	OT 24, O 2	45	

QUADRO N.º 4

(Especialização de Estudos Teatrais)

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literatura Comparada I	Lit	Semestral	168	30 T, 15 TP, 5 OT	10	
Teatro e Outras Artes	Art	Semestral	168	15 T, 30 TP, 5 OT	10	
Dramaturgia e Estética Teatral I	Art	Semestral	168	30 T, 15 TP, 5 OT	10	

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literatura Comparada II	Lit	Semestral	168	30 T, 15 TP, 5 OT	10	
Teatro e Tradução	Art	Semestral	168	15 T, 30 TP, 5 OT	10	
Dramaturgia e Estética Teatral II	Art	Semestral	168	30 T, 15 TP, 15 OT	10	

2.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação	Lit	Semestral	420	S 60, OT 20	15	

2.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	Lit	Semestral	1260	OT 24, O 2	45	

12.04.2010. — A Directora, *Julieta Mateus*.

203134646

Despacho n.º 6793/2010

Por Despacho Reitoral de 31 de Março de 2010, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Gerontologia Social, criado em 13 de Novembro de 2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 74, de 15 de Abril de 2008, através da Deliberação n.º 1116/2008, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr 501/2007.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 8 de Abril de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação e Comunicação
- 3 — Curso: Gerontologia Social
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos*
Ciências Sociais	05	79	
Ciências da Saúde	01	18	
Ciências da Educação	05.07	6	
Metodologias de Investigação	05.07.03	12	
Ciências Sociais ou Ciências da Saúde.	05 ou 01	—	5
<i>Total</i>		115	5

* Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessário para a obtenção do grau.

Nota. — Este quadro é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever os diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve**Escola Superior de Educação e Comunicação**

Gerontologia Social

Mestrado

Ciências Sociais

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(2)	(3)	(3)	(6)	(4)
Psicologia do Envelhecimento	05	S	168	20 T + 10 TP + 2 OT	6	
Sociologia do Envelhecimento	05	S	168	20 T + 10 TP + 2 OT	6	
Saúde do Idoso	01	S	168	20 T + 10 TP + 2 OT	6	
Animação Socioeducativa do Idoso	05.07	S	168	10 T + 20 P + 2 OT	6	
Metodologias de Investigação	05.07.03	S	168	20 T + 10 TP + 2 OT	6	

- (1) Indicando a sigla constante da Tabela apresentada na tabela do ponto 9
- (2) Anual, semestral, trimestral, etc.
- (3) Indicar para cada actividade o número de horas totais. Ex. T -15; PL — 30
- (4) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa